



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 61, DE 7 DE MAIO DE 2026

Altera o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração – PPGA da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001816/2026-01 e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração – PPGA da Universidade Federal do Cariri – UFCA, aprovado pela Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 27, de 1º de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 65. ....

.....  
“XI - ter apresentado 2 (dois) comprovantes de entrega da Dissertação, em meio eletrônico, sendo uma cópia destinada à Coordenação do PPGA e outra cópia destinada à Biblioteca da UFCA.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA